PORTARIA Nº. 016/2023 - REPUBLICAÇÃO

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias cada aos vereadores **Algacir Kroth**, titular do RG nº. 8.098.895-8/SSP-PR e CPF nº. 043.565.889-16, **Elias Xavier Andrade**, titular do RG nº. 7.136.143-8/SSP-PR e CPF nº. 018.861.059-60, **Jair Loreno Bogler**, titular do RG 5.156.184-8 e do CPF nº. 000.424.029-48, **Maico Luzzi**, titular do RG nº. 7.534.077-0/SSP-PR e CPF nº. 042.895.769-23, devido ao deslocamento destes para Brasília, Distrito Federal, no período de 13 de março a 17 de março de 2023, para comparecimento ao Seminário Nacional de Gestão Pública Municipal promovido pelo ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado por meio de companhia aérea.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 09 de março de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente

Algacir Kroth
Vice-Presidente